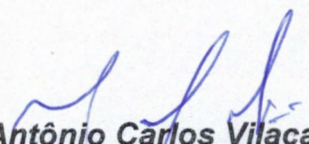




TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-035/2017

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata de locação de imóvel para funcionamento do cursinho pré-vestibular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física **REGINA MAGNO DOS SANTOS COSTA**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 29 de março de 2017.


Antônio Carlos Vilaça
Prefeito Municipal

Antônio Carlos Vilaça
Prefeito Municipal de Barcarena

